



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 1143/2020-DE cgs

Juiz de Fora, 08 de julho de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Carlos Guedes Almas
Prefeito Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Encaminha Projeto de Lei Complementar nº 4/2020**

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do *caput* do art. 39, da Lei Orgânica do Município e do art. 226, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei Complementar nº 4/2020, de autoria dos Vereadores Parda, Ana Rossignoli, Júlio Obama Jr., Wanderson Castelar, André Mariano, Cido Reis, Zé Márcio, Sargento Mello Casal, Kennedy Ribeiro, Marlon Siqueira e Juraci Scheffer, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Altera a Lei nº 12.450, de 26 de dezembro de 2011 e Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986, e dá outras providências".

Atenciosamente,

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
09/07/20
PROTOCOLO Nº
HORA: 10:34
Renata
PJF / Secretaria do Governo